

CE N° SESI/GEA 45912/20

Florianópolis, 27 de novembro de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 01/2020

Referência: PE nº 0466/2020

Aquisição de equipamentos e mobiliários para uso educacional em laboratórios, espaços de fabricação digital e oficinas que são, partes dos espaços criativos onde serão aplicados Itinerários do novo Ensino Médio, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, nas unidades do SESI/SC, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

1) Excluir do item 6.2.2, a alínea “b” do Edital, permanecendo o texto conforme abaixo:

6.2.2 – Documentos relativos à qualificação técnica:

a) 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando, qualificando e comprovando a aptidão para o fornecimento compatíveis com o objeto da licitação.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação (Não será aceito atestado apresentado no papel timbrado do fornecedor licitante).

~~b) Deverá ser apresentada pelo FORNECEDOR caso não seja o FABRICANTE do objeto deste edital, declaração do FABRICANTE credenciando o FORNECEDOR para comercialização desses equipamentos.~~

c) declaração especial preenchida - ANEXO III deste Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Membro da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação